



EDITAL Nº 007/2022–UFBA, DE 24 DE AGOSTO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 9.739/2019, no Decreto nº 7.232/2010 e na Portaria Interministerial do MP nº 111, DOU de 03/04/2014, **TORNA PÚBLICO** que não houve pedidos de isenção do concurso público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal **Técnico-Administrativo** da UFBA, conforme edital supracitado e suas alterações.

Salvador/BA, 30 de setembro de 2022.

Prof. Paulo César Miguez de Oliveira
Reitor